

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.214/2012**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EEEFM Professor Elpídio Campos de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.585/2012 (Processo CEE nº. 035/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Elpídio Campos de Oliveira, situada na Avenida Antônio Paulino, nº. 1.085, Centro, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado, a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos no período de 1989 até o final do ano letivo de 2011.

Vitória, 13 de agosto de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação